

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

1

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 348/2023

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

APROVADO	21ª R.O.
Sala das Sessões	
Em	10 / 07 / 23
	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

Eu, **Rafael Vieira Faria**, Vereador do Município de Pedro Leopoldo, venho, no uso de minhas atribuições, na forma dos artigos 182 e 183, seção VII da Resolução Nº 870/2022 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, apresentar **INDICAÇÃO**, sugerindo realizar uma ação social em parceria com a Fundação Hemominas, promovendo doação de sangue itinerante utilizando as salas do -CAC- Centro de Atenção ao Cidade José Justino Pires Damaso, consoante justifica em anexo e solicito à Vossa Excelência que a presente indicação seja submetida à apreciação do Plenário, e, em sendo aprovada, seja encaminhada às respectivas comissões.

JUSTIFICATIVA

A doação de sangue é o processo pelo qual um doador tem seu sangue coletado para armazenamento em um banco de sangue ou hemocentro para um uso subsequente em uma transfusão de sangue. No mundo desenvolvido, a maioria dos doadores de sangue são voluntários não remunerados que doam sangue para um suprimento comunitário.

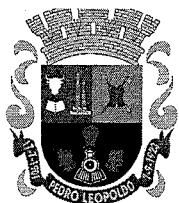
A doação de sangue, além de ser um ato altruísta e de solidariedade, a doação é um ato que salva vidas, haja vista que em uma única doação, até quatro vidas podem ser salva e, via de consequência, promove uma infinidade de sorrisos.

Embora a doação de sangue não ofereça riscos a vida ou a saúde do doador, comumente dos deparamos com notícias trazendo a baila que os estoques dos bancos de sangue estão baixos, por vezes em níveis críticos, convidando as pessoas a comparecerem aos Hemocentros mais próximos e realizar a doação.

Cumpra aqui destacar que nem sempre é possível, sobretudo pela correria do nosso dia a dia. Convém destacar que muitas pessoas também acabam enfrentando outras dificuldades, a exemplo do deslocamento e muitas vezes recursos para fazer do traslado necessário e como resultado, a doação acaba sendo prejudicada.

Nessa seara, buscando contribuir com esse ato tão louvável, buscamos informações junto a Fundação Hemominas no que tange a viabilidade de promover uma ação social de doação itinerante na nossa cidade. Após realizado o contato via email, duas opções foram apresentadas.





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

A primeira opção seria a doação utilizando um microônibus.

A segunda, por sua vez, seria utilizar alguma edificação na cidade, observadas as condições, autorização da vigilância sanitária etc. Essa opção se enquadra perfeitamente ao CAC- Centro de Atenção ao Cidadão José Justino Pires Damaso.

Posto isso, venho, no uso de minhas atribuições, apresentar a indicação, sugerindo a presidência desta casa, a realização de uma ação de doação de sangue em parceria com a Fundação Hemominas e Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, utilizando as salas do CAC- Centro de Atenção ao Cidadão José Justino Pires Damaso.

Pedro Leopoldo, 10 de julho de 2023.

